

# Rejeição 805: A SEFAZ do destinatário não permite Contribuinte Isento de Inscrição Estadual em operações interestaduais

**Rejeição:** 805

**Descrição:** A SEFAZ do destinatário não permite Contribuinte Isento de Inscrição Estadual em operações interestaduais

Como a Sefaz GO não permite Destinatário como Contribuinte Isento, a NF-e será rejeitada pelo motivo 805. Deve-se informar a identificação da IE do destinatário como "1 - Contribuinte do ICMS" ou "9 - Não Contribuinte". Se o Destinatário da NF-e for Contribuinte de ICMS, deve-se informar a IE, obrigatoriamente.

**Ação Sugerida:**

Acessar o Cadastro do Cliente e tirar o isento da Inscrição Estadual

**Correção:**

Acesse o menu Vendas>Pessoas

[image1660328634146.png](#)

Pesquise pelo Cliente da Nota que foi rejeitada pela Sefaz e faça a edição de seu cadastro

[image1660328679793.png](#)

Verifique se no campo destinado a Inscrição Estadual está escrito ISENTO,

[image-1660328727868.png](#)

Em caso afirmativo apague a informação e caso o cliente não possua IE deixe o campo em branco, caso o cliente seja contribuinte do ICMS informe o número da Inscrição Estadual do mesmo.

[image-1660328786697.png](#)

As vezes, mesmo o cliente possuindo Inscrição Estadual ele não é contribuinte do ICMS, neste caso assinale a opção corretamente.

[image-1660332527689.png](#)

Em seguida acesse o menu Vendas>Nota Fiscal Eletrônica

[image-1660332621935.png](#)

Pesquise e selecione a nota fiscal eletrônica que foi rejeitada pela Sefaz e clique no botão Transmitir Nota Fiscal

[image-1660332695594.png](#)

Se todas as informações estiverem corretamente cadastradas a nota fiscal eletrônica será autorizada com sucesso.

>Manutenção, pesquise pela NF-e e clique na seta avança, busque novamente pelo cliente destinatário da NF-e para que o Sistema atualize as informações, salve a NF-e, gere um novo XML e faça o envio para a Sefaz.

---

Revision #3

Created 3 August 2022 08:15:29 by DesenvolR

Updated 2 June 2023 10:00:08 by ProjetosD